

RESOLVE:
CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, para efetuarem ações de fiscalização do georreferenciamento dos lotes trabalhados pela Empresa GEONORTE DO BRASIL TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIA LTDA, através de Licitação nº006/2015, no município de Bujará -PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
3170578/1	José Luis de Moraes Pantoja	Técnico Agrimensor	21/03/2017 a 04/04/2017	14,5	1.957,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 28 de março de 2017

Protocolo: 160672

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO), MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2015/198716	Joaquim José Oliveira de Lima Neto	154,28m²	241/2017

Belém(PA), 28.03.2017
Daniel Nunes Lopes – Presidente

Protocolo: 161028

ERRATA DA RETIFICAÇÃO NO TÍTULO DEFINITIVO Nº 153, EM FAVOR DE ESPÓLIO DE JOÃO MOUSINHO COELHO, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, COM UMA ÁREA DE 38HA.53A.73CA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.342, DE 28 DE MARÇO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/262546-ITERPA.
ONDE SE LÊ: EM FAVOR DE JOÃO MOUSINHO COELHO;
LEIA-SE: EM FAVOR DE ESPÓLIO DE JOÃO MOUSINHO COELHO.
Belém(PA), 28 de março de 2017.
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 161022

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 067/2017, Datada, de 27 de Março de 2017 publicada no DOE. 33.342, de 28 de Março de 2017.
Onde lê-se: município de Santa Barbara/PA
Leia - se: município de Marapanim/PA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 161038

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 68/2017-NGPR
Belém,28 de Março de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/131695.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Acará/PA, no dia de 30/03/2017 com o objetivo Subsidiar a logística dos produtos a serem comercializados na Feira da Agricultura Familiar do Pará Rural do dia 31/03/2017.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 160914

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 920/2017– ADEPARÁ, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Portaria Estadual n.º 005/2004, de 11 de junho de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, que disciplina a execução do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias no âmbito estadual; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador, n.º 2118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;
CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica dos municípios envolvidos e levando-se em consideração a caracterização de área de risco quanto à vulnerabilidade e receptividade para a ocorrência da raiva dos herbívoros;
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a obrigatoriedade de vacinação contra a raiva dos herbívoros (Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Caprinos e Equídeos), por um prazo determinado de 13 meses, a contar de 01 de maio de 2017, e a comprovação seguirá o calendário oficial de vacinação contra Febre Aftosa, nas etapas de Maio e Novembro do ano corrente, nos municípios pertencentes a Gerência Regional de Capanema, conforme relação constante no Anexo I.
Parágrafo Único. A vacinação é de responsabilidade dos proprietários dos animais, podendo a ADEPARÁ, mediante a disponibilidade orçamentária, custear e apoiar a vacinação de rebanhos pertencentes a produtores de baixa renda, determinados segundo critérios indicados pela Agência de Defesa.
Art. 2º As atividades de vacinação dos herbívoros domésticos contra a raiva, deverão considerar o disposto nos Capítulos III e IV, das Normas Técnicas para o Controle da Raiva dos Herbívoros Domésticos, implantadas pela Instrução Normativa nº 5, do MAPA, ficando definidos os seguintes procedimentos no âmbito estadual:
1. A emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA somente poderá ser realizada a partir de 01/06/2017 após comprovação da vacinação, estando os proprietários ou responsáveis pelos animais sujeitos às penalidades previstas nos atos legais relacionados à matéria;
2. A vacinação dos herbívoros domésticos contra raiva deverá obedecer ao calendário estadual de vacinação contra a febre aftosa, regido por meio da Portaria 0409/2013-ADEPARA.
Art. 3º Quando da ocorrência de casos confirmados da doença, conforme prevê o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Raiva dos Herbívoros – PNCRH, as vacinações focais e perifocais, ocorrerão de acordo com os princípios técnicos da legislação federal vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de Março de 2017.
Luciano Guedes
Diretor Geral da ADEPARÁ
ANEXO I
MUNICÍPIOS
REGIONAL CAPANEMA
CAPANEMA
BONITO
QUATIPURU
PRIMAVERA
SANTA LUZIA DO PARÁ
CACHOEIRA DO PIRIÁ
PEIXE BOI
NOVA TIMBOTEUA
SANTARÉM NOVO
SÃO JOÃO DE PIRABAS
SALINÓPOLIS
BRAGANÇA
TRACUATEUA
AUGUSTO CORRÊA

Protocolo: 160668

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº **159626, DE 27/03/2017.**
PORTARIA Nº **876/2017**
Onde se lê: **“Destino: Conceição do Araguaia”**
Leia-se: **“Destino: Floresta do Araguaia”**

Protocolo: 161008

ERRATA

Publicado no DOE nº 33.335 de 17/03/2017 referente a portaria nº770 de 16 de março de 2017.
Onde se lê: Instrução Normativa SDA nº 06, de 08 de janeiro de 2004
Leia-se: Instrução Normativa SDA nº19, de 10 de outubro de 2016.

Protocolo: 161043

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 927/2017
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
058702244/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.33/R\$ 600,00
TOTAL: R\$ 600,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 160765

Portaria: 928/2017
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
518555343/ LEANDRO LOPES DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 1.000,00
TOTAL: R\$ 1.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 160767

DIÁRIA

Portaria: 919/2017
Objetivo: Realizar vistorias técnicas e finalísticas em estabelecimentos produtores de polpa de frutas, farinha de mandioca e castanha do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: MACAPÁ/AP
Servidor:
058703133/ ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / 03/04/2017 A 03/04/2017
058702244/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA/ 03/04/2017 A 03/04/2017
058703133/ ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 11/04/2017 A 12/04/2017
058702244/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 11/04/2017 A 12/04/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 160722

Portaria: 926/2017
Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola no município de Benevides.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: BENEVIDES/PA
Servidor:
555860951/ JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/03/2017 A 27/03/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 160730

Portaria: 914/2017
Objetivo: Realizar atualização cadastral em georeferenciamento das propriedades no município de Piçarra.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PIÇARRA/PA
Destino: PIÇARRA/PA
Servidor:
77424670204/JOSE PAULO AGUIAR DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 13,5 DIÁRIAS / 27/03/2017 A 09/04/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 160743